DECRETO Nº 2.425/2026
DE 27 DE MAIO DE 2026

"Revoga o Decreto Municipal nº 2.271/2025, de 10 de março de 2025, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pereiras, **Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o **Decreto Municipal nº 2.271/2025**, de 10 de março de 2025, que dispôs sobre a nomeação do Ouvidor do Município de Pereiras/SP e demais providências correlatas.

Art. 2º - As atribuições anteriormente previstas no Decreto revogado serão exercidas na forma definida pela Portaria 042/2026 de 27 de maio de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.

Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete